



"BERÇO DA ELABORAÇÃO DOS VINHOS"

MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 228/2023 DE 01 DE JUNHO DE 2023.

**NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO
HISTÓRICO, ARTÍSTICO, CULTURAL, DE DESENVOLVIMENTO E
TURISMO SUSTENTÁVEL - COMPHACDTUR.**

ADENIR JOSÉ DALLÉ, Prefeito Municipal de Monte Belo do Sul, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal nº 1372/2018 de 16 de maio de 2018,

RESOLVE:

NOMEAR os membros do Conselho Municipal do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural, de Desenvolvimento e Turismo Sustentável de Monte Belo do Sul – COMPHACDTUR, representado pelos seguintes membros:

- Secretaria Municipal de Cultura e Turismo:

Titular: Sr. Alvaro Manzoni;

Suplente: Sra. Letícia Fantin.

- Secretaria Municipal de Educação e Desporto:

Titular: Sr. Leonardo Salton;

Suplente: Sr. Leonir Olimpio Razador.

- Secretaria Municipal de Administração e Fazenda:

Titular: Sr. Daniela Brandelli Celso Longhi;

Suplente: Sra. Rosane Oliboni Benatti.

- APROBELO:

Titular: Sra. Luane Longhi;

Suplente: Sra. Julia Fantin.



"BERÇO DA ELABORAÇÃO DOS VINHOS"

MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

- EMATER/RS e Sindicato dos Trabalhadores Rurais:

Titular: Sr. João Becker;

Suplente: Sr. Antonio Faccin.

- Meios de Hospedagem e Alimentação fora do lar:

Titular: Sr. Francisco Ferri;

Suplente: Sra. Marta Perin.

- Representantes das Entidades (CTI, CTG e Associação Fratelli di Cuore):

Titular: Sr. Luciano Bombassaro;

Suplente: Sr. Eduardo Corbelini.

- Representantes das Agroindústrias e Artesões Locais:

Titular: Sr. Douglas Cettolin;

Suplente: Sra. Vanessa Staszak.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revoga a Portaria nº 244/2021, de 09 de novembro de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE BELO DO SUL,

Ao primeiro dia do mês de junho de dois mil e vinte e três.

ADENIR JOSÉ

DALLÉ:44078676049

ADENIR JOSÉ DALLÉ

Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por

ADENIR JOSÉ DALLÉ:44078676049

Dados: 2023.06.01 13:06:11 -03'00'

Certifico que a presente Portaria foi publicada no lugar de costume no dia 01.06.2023 e registrada no Livro de Registro de Portarias nº 03 à folha 007. Registra-se e Publica-se.

MICHELE MARIUZZA:

00371311098

MICHELE MARIUZZA

Secretária Municipal de Administração

Assinado de forma digital por

MICHELE MARIUZZA: 00371311098

Dados: 2023.06.01 13:06:29 -03'00'